



EDITAL Nº 015/SEMAD/2020, DE 25 DE MARÇO 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 4º, Inciso XII, Alínea “b” c/c Inciso XXII, do Anexo I do Decreto nº 15.715, de 25.02.2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 2405, de 26.02.2019, e considerando o **Art.15, do DECRETO nº 16.597, 18.03.2020**, que dispõe sobre “*Decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, do regime de trabalho do servidor público e contratado do Poder Executivo, e dá outras providências*”, publicado no D.O.M.E.R. nº 2674, de 19.03.2020, **CONVOCA** os candidatos, sob regime **Celetista**, a comparecer no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 36/GAB/SEMAD/2019, de 19 de novembro de 2019, com Resultado Final Homologado através do Edital nº 44/GAB/SEMAD/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2.615, de 24.12.2019, e no endereço e horário abaixo:

- **DEVIDO A URGÊNCIA**, SOLICITAMOS QUE OS CANDIDATOS CONVOCADOS, COMPAREÇAM NESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DESTES EDITAIS SÃO CONVIDADOS A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORAIS TEMPORARIAMENTE NA LOCALIDADE DE PORTO VELHO, DE ACORDO COM O **ITEM 16.2 DO CERTAME**, E APÓS O ENCERRAMENTO DO **DECRETO Nº 16.612, DE 23.03.2020**, - PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA, IRÃO RETORNAR PARA A LOCALIDADE QUE FORAM CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO.

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 12:00 horas.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (com CEP).
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 04) Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho.
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor;
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (duas cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo



sendo funcionário da PMPV (duas cópias)

- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos).
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos).
- 15) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 16) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 17) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 18) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

- **OBSERVAÇÃO:** Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários** sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais, conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010. **Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).**

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- 1– Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- 2– Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará se o candidato está ou não capacitado para exercer do cargo.

EXAMES MÉDICOS deverão ser apresentados, para certificação, **ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET**, para fins de investidura no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, Glicemia e ESCARRO – BAAR);



• **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 36/SEMAD/2019**

CARGO: ENFERMEIRO 30H – NAZARÉ

Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Nota	Data de Nascimento
2	00100957	DEBORA SOUZA DOS SANTOS	032.886.542-70	14	12/02/1998

CARGO: ENFERMEIRO 30H - UNIÃO BANDEIRANTES

Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Nota	Data de Nascimento
11	00100254	ANGELUCIA LIMA TOME	782.733.152-15	15	30/06/1976
12	00101108	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	939.153.902-59	15	12/03/1987
13	00106637	BRENDA JHULIANE VERISSIMO DA SILVA	011.019.902-28	15	15/02/1992
14	00101900	SIMONE GONZAGA BRANCO	705.673.522-34	14	01/02/1982
15	00101529	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	726.596.022-04	13	20/12/1980
16	00103859	FABIANA NERO CARDOSO	851.373.672-49	13	24/09/1985
17	00106915	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	369.245.202-00	12	08/05/1970
18	00107294	MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	665.908.842-34	12	21/10/1976
19	00100903	MAIONES SOUZA GOMES	290.204.842-49	10	13/04/1968

CARGO: ENFERMEIRO 30H - JACY PARANÁ

Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Nota	Data de Nascimento
8	00101184	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	742.549.872-34	19	20/06/1980
9	00105801	TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO'	005.213.132-79	17	10/06/1992
10	00100758	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	469.354.012-91	16	23/07/1974
11	00103057	DANUBIA RIBEIRO	920.184.592-87	16	30/11/1986
12	00106786	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	738.440.559-91	13	30/04/1968
13	00100879	VANESSA DA SILVA PEREIRA	832.103.692-91	13	04/06/1986
14	00102112	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	738.332.662-87	10	21/02/1982

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração